

## **EDITAL Nº 29/2025-FACEPE** IPECTI: NEURODIVERSIDADE NA INFÂNCIA E JUVENTUDE

## RESULTADO PRELIMINAR

O Governo de Pernambuco, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE) e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) tornam público o presente Resultado Preliminar do Julgamento das propostas submetidas ao Edital nº 29/2025 FACEPE - IPECTI: Neurodiversidade na Infância e Juventude.

Conforme previsto no subitem 6.3.1 deste Edital, concluído o julgamento pela Comissão Avaliadora, o seguinte Resultado Preliminar é apresentado, relacionando-se uma proposta aprovada:

Código da Proposta submetida	Proponente
APQ-1479-25	Rafael dos Santos Henrique

Como previsto no subitem 6.3.2 do Edital, todos os Proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, caso o(a) Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 24 de setembro de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar Diretora Presidente

**Leonardo Ferraz Xavier** Diretor de Inovação

Flávia Lucena-Frédou Diretora Científica









